

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

EDITAL Nº 04/2025 – AMBIENTES INOVADORES - ESPAÇO 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Viçosa, através da Coordenação do Espaço 4.0, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para o ambiente inovador Espaço 4.0.

1. DO ESPAÇO 4.0

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como: computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica, kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadores da Indústria 4.0. É um laboratório de produção criativa, inspirado nos *FabLabs* do *MIT* (*Massachusetts Institute of Technology*), onde se utilizam os equipamentos disponíveis para produzirem protótipos e soluções para problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade. O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Viçosa, para atuarem como monitores do Ambiente Inovador Espaço 4.0 - Campus Viçosa como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campus Viçosa, seja curso técnico integrado ou subsequente;

II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar $\geq 7,0$.

III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

V. Ter conhecimento básico em Eletrônica e Programação.

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Monitor(a)	Matutino
01	Monitor(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		02
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Voluntário(a)	Matutino
01	Voluntário(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Não serão aceitas inscrições fora do período indicado no cronograma.

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/KPX9YmWJCzinQNmn7>

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

5.4 A ausência de qualquer documento solicitado, desclassificará o/a candidato/a.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado, consistindo em Análise Curricular, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise Curricular:

I. **Nota 1:** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou média geral, conforme registrado no histórico escolar, será utilizado como critério de pontuação, sendo deduzido 1,0 (um) ponto por cada reprovação constatada ao longo do curso. Candidatos que apresentarem CRA ou média geral igual a zero não receberão pontuação nesse item. Candidatos recém-ingressos no curso de nível subsequente que tenham concluído curso Técnico Integrado poderão apresentar o histórico escolar correspondente ao referido curso técnico.

II. **Nota 2:** Somatório de pontos de acordo com a quantidade de declarações/certificados referentes à participação em projetos/eventos de pesquisa/extensão e/ou em monitoria de disciplina técnica ou do Espaço 4.0.

6.2. Os/as) candidatos/as serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado/a com bolsa;
- 2) Aprovado/a sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado/a - lista de espera;
- 4) Desclassificado/a.

6.3 A nota final será composta de acordo com os seguintes critérios:

ETAPA 1 - Análise Curricular	PONTUAÇÃO
Nota 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório.	0 a 10,0
Nota 2. 1,0 ponto para cada declaração/certificado de participação em projeto/evento de pesquisa, extensão e/ou monitoria de disciplina técnica ou do Espaço 4.0.	0 a 10,0
NOTA FINAL = Nota 1 + Nota 2	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

7. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

7.1. Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

7.2. Os monitores receberão **uma bolsa pelo período de 08 meses, sendo os pagamentos referentes aos meses de maio a dezembro de 2025.**

8. DAS BOLSAS

8.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de **RS\$400,00 (quatrocentos reais) mensais**, considerando o cumprimento da carga horária de **12 horas semanais**;

8.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Espaço 4.0;

8.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;

8.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;

II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato, obedecendo à carga horária de trabalho semanal, conforme as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;

III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;

IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;

V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;

VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;

VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;

VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

projeto;

IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente;

X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;

XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta;

XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas. O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

XIII. Em caso de desistência da monitoria, deverá o monitor comunicar com antecedência mínima de 15 dias à coordenação do Espaço 4.0, para os devidos procedimentos de encerramento e substituição de monitoria.

XIV. Considera-se abandono a ausência do/a monitor/a das atividades, por um período mínimo de 15 dias sem as devidas justificativas.

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	05/05/2025
Período de Inscrições	06/05/2025 e 07/05/2025
Resultado Preliminar	08/05/2025
Interposição de Recursos	09/05/2025
Resultado final	12/05/2025
Assinatura do termo de compromisso e início das atividades	A partir de 12/05/2025

10.2. O Resultado Final será divulgado no período indicado no cronograma e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais do campus.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial e redes sociais do campus.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail espaco4.0.vicosa@ifal.edu.br nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Ambiente Inovador no âmbito do Ifal.

Viçosa/AL, 06 de Maio de 2025.

Diretor(a) Geral - Campus Viçosa